



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1627 de 03 de junho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO Nº 002/2013

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato por vinte e quatro meses, com a empresa MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, para fornecimento de Software contendo serviços de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistema de Informações Contábeis e Financeiras, no valor total de R\$ 60.768,00 (Sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Paty do Alferes, 31 de maio de 2013

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

DECRETO Nº 3764 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

REMANEJA VAGAS DO SIMBOLO "FG. - FUNÇÃO GRATIFICADA" SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes para o bom andamento dos serviços públicos,

DECRETA:

Artº. 1º - Fica remanejada 01 vaga do símbolo **F.G. 2 - FUNÇÃO GRATIFICADA**, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

Artº. 2º - A Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no âmbito de suas funções procederá a regularização dos mecanismos internos para a adaptação da nova estrutura alterada com o presente Decreto.

Artº. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013 - (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1873/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

COMPRA 0301/2013

- MACONEQUI MAT. MED. HOSP. E ODONT. LTDA, COM O ITEM 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.929,50 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- MEDICOM RIO FARMA LTDA, COM OS ITENS 02, 13, 16, 17 E 18, NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.276,50 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA, COM O ITEM 50, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
- DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, COM OS ITENS 09 E 60, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.155,00 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 08 E 31, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.270,00 (SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).
- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, COM OS ITENS 03 AO 06, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 39, 41, 43, 44, 49, 51, 55, 57 E 59, NO VALOR TOTAL DE R\$ 141.264,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
- GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, COM OS ITENS 33, 34, 35, 36 E 53, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.549,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
- MED CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, COM OS ITENS 01, 07, 10, 11, 22, 26, 29, 30, 32, 37, 38, 40, 45, 46, 47, 54, 58, 61 E 63, NO VALOR TOTAL DE R\$ 147.411,30 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
- MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, COM OS ITENS 23 E 42, NO VALOR TOTAL 7.403,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E TRES REAIS).
- MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 48 E 62, NO VALOR TOTAL DE R\$ 94.300,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
- HRX PRODUTOS HOSPITALKARES LTDA, 14, 15, 52 E 56, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.779,50 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo, Indústria e Comércio: MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretária de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-
Secretária de Educação e Cultura: AMINE ELMOR-
Secretária de Fazenda (interina): JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretário de Planejamento e Gestão:** sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho (interina):** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-
Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO: R\$ 465.837,80 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

COMPRA 0308/2013

- MACONEQUI MAT. MED. HOSP. E ODONT. LTDA, COM OS ITENS 03 E 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.747,52 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
- DROGA FONTE LTDA, COM OS ITENS 01, 02 E 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.835,60 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO: R\$ 11.583,12 (ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 477.420,92 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 885/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3358/2013 de 03/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 637/2012 G.P. que cessou a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 02** da servidora **ZIUSLANGE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 081/01, Auxiliar Administrativo "H". Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 886/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2013 da SARHGP., de 24/05/2013;

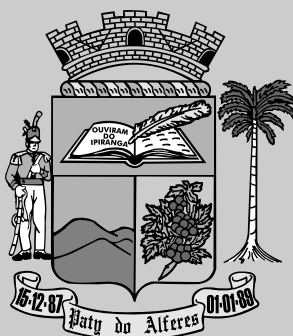
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** a servidora **MÁRCIA SANTOS NOGUEIRA** matrícula nº 487/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO "E"**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 887/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 037 da SARJG., de 24/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** do servidor **PAULO CEZAR DA COSTA CONCEIÇÃO** matrícula nº 700/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"**.

Art. 2º - Fica concedido a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** ao servidor **PAULO CEZAR DA COSTA CONCEIÇÃO** matrícula nº 700/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 889/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3449/2013 de 08/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **SERGIO DAVID RODRIGUES**, matrícula nº 682/01, **AUX. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS B**. Lotada na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/06/2013 à 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 888/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3536/2013 de 14/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 679/01, **AUX. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS B**. Lotada na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/07/2013 à 28/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 890/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3554/2013 de 14/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ADRIANA DORO VICTERIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, **AUX. ADMINISTRATIVO F**. Lotada na Secretaria de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 891/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3951/2013 de 29/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA**, matrícula nº 554/01, PROF. A IV PADRÃO 4 . Lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/06/2013 à 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 892/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2080/2013 de 18/03/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOÃO FRANCISCO**, matrícula nº 674/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS B. Lotado na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/04/2013 à 30/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 028/2013 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

Data e Local: 14 de junho de 2013, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****PREGÃO 044/2013 – SMA**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E DE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.

Data e Local: 14 de junho de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS